

The background is a vibrant yellow. On the left, there is a profile of a woman's face, looking towards the right. She is wearing a large, ornate earring and a necklace with a large, round pendant. The background is decorated with a repeating geometric pattern of diamonds and squares. At the top and bottom, there are decorative borders with red and white geometric patterns. Scattered across the background are several black line-art icons representing scientific and educational tools: a beaker, a pipette, a graduated cylinder, a flask, a test tube, a pencil, a pen, and a ruler.

AÇÕES AFIRMATIVAS NA PÓS-GRADUAÇÃO:

Democratização, permanência e ocupação de
negras e negros na universidade e na ciência.

AK
PG

COTAS NA PÓS-GRADUAÇÃO: DEMOCRATIZAÇÃO, PERMANÊNCIA E OCUPAÇÃO DE NEGROS E NEGRAS NA UNIVERSIDADE

POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL E AÇÕES AFIRMATIVAS NO BRASIL

A Constituição da República Federativa do Brasil assegura que direitos sociais contemplam a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados. No contexto de um dos países mais desiguais do mundo é um desafio garantir esses direitos aos grupos historicamente discriminados, marginalizados e negligenciados.

Um desses desafios é superar as chagas do processo de escravidão e manutenção do racismo estrutural, que, entre outras consequências, determinam o pior acesso de um segmento populacional ao ensino superior e ao mercado de trabalho. Porém, o cenário tem melhorado significativamente diante das políticas públicas de ações afirmativas voltadas para mitigação das desigualdades raciais, tais como as cotas nas universidades e em serviços da administração pública.



As políticas de promoção da igualdade racial no Brasil, entretanto, são ainda muito recentes diante do vasto período de escravidão vivenciado pelo país e o tardio reconhecimento do racismo no pós-abolição. Essas políticas foram elaboradas principalmente na primeira década deste século e entre as principais ações destaca-se a instituição da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) como órgão do Poder Executivo do Brasil (Medida Provisória nº 111, de 21 de março de 2003).

A criação da SEPPIR foi produto da histórica e incansável luta do Movimento Negro no país, o qual sempre esteve à frente na reivindicação de políticas públicas de igualdade racial e direitos humanos. Além disso, também foram importantes os compromissos assumidos na III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada na cidade de Durban, África do Sul, entre os dias 31 de agosto e 08 de setembro de 2001. Este evento foi um marco para a promoção de esforços pela comunidade internacional no que diz respeito ao combate ao racismo, à discriminação racial e à intolerância nas diferentes regiões do globo, sugerindo que todos os países participantes, entre eles o Brasil, adotassem uma agenda comprometida com tais pautas.

A instituição da SEPPIR ocorreu no dia simbólico de 21 de março, o Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial, criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), em referência ao Massacre de Sharpeville, ocorrido na mesma data no ano de 1960, na África do Sul. Nesse dia, a polícia do regime de Apartheid atirou, matando e ferindo várias pessoas que compunham uma multidão que se manifestava contra a Lei do Passe, que obrigava a população negra a portar um cartão de identificação com informações sobre os locais onde era permitida sua circulação.

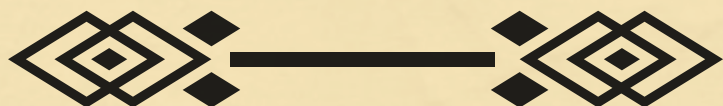


Entre outras ações que merecem destaque estão a **Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial**, instituída pelo Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003; e o **Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial**, aprovado pelo Decreto nº 6.872, de 4 de junho de 2009.

Já em 2010, por meio da Lei nº 12.288, de 20 de julho, foram instituídos o Estatuto de Igualdade Racial e o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir). O primeiro destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica. Enquanto o segundo, regulamentado apenas em 2013 pelo Decreto nº 8.136, de 5 de novembro, constitui-se como uma forma de organização e de articulação voltadas à implementação do conjunto de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades raciais existentes no Brasil.

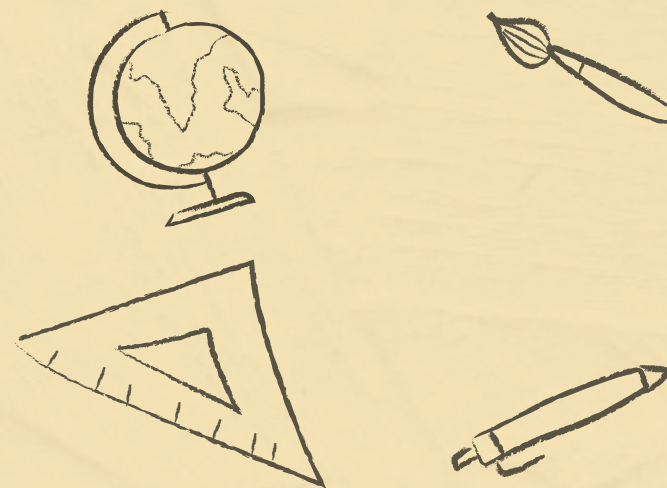
Através da Medida Provisória nº 696, de 02 de outubro de 2015, convertida na Lei nº 13.266, de 05 de abril de 2016, a SEPPIR foi incorporada ao Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, unificando além da SEPPIR, a Secretaria de Políticas para as Mulheres e a Secretaria de Direitos Humanos. Posteriormente, a SEPPIR foi extinta com a Medida Provisória nº 768, de 2 de fevereiro de 2017, e mais tarde integrada à estrutura básica do Ministério dos Direitos Humanos (Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017).

Nos últimos anos, os cortes e contingenciamentos no orçamento para essa pasta passaram a preocupar entidades da sociedade civil e, atualmente, a SEPPIR integra a estrutura básica do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (Medida Provisória nº 870, de 1 de janeiro de 2019), tornando ainda mais incerta a expectativa de investimento em ações voltadas à igualdade racial nos próximos anos, especialmente no que diz respeito à população negra.



UNITED NATIONS. World Conference against Racism, Racial Discrimination, Xenophobia and Related Intolerance. Durban, África do Sul, 31 de agosto a 8 de setembro de 2001. Disponível em <<http://www.un.org/WCAR/durban.pdf>>. Acesso em 31 mar. 2019.

LIMA, Márcia. Desigualdades raciais e políticas públicas: ações afirmativas no governo Lula. *Novos estud.* - CEBRAP, São Paulo, n. 87, p. 77-95, julho 2010. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002010000200005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 31 mar. 2019.



AS LUTAS DA ANPG POR UMA PÓS-GRADUAÇÃO MAIS INCLUSIVA

A política de cotas na pós-graduação é uma bandeira histórica da Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG), em parceria com o movimento negro. Desde 2014, essa é uma pauta presente nos fóruns da entidade, mas foi no 24º Congresso Nacional de Pós-Graduandos que as cotas se tornaram bandeira prioritária na agenda de lutas do movimento nacional de pós-graduandos, encampando a luta pela democratização do acesso de negros e negras ao espaço mais privilegiado da Academia: a pós-graduação.

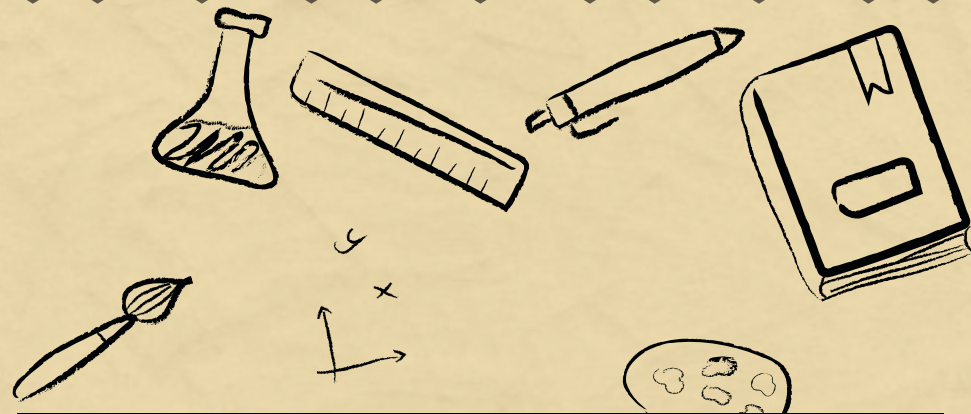
A partir de 2001 foi implementada no Brasil a política de ações afirmativas nas universidades públicas, sendo a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) a pioneira no processo de inclusão sócio racial de negras (os) na Academia, através da política das cotas.



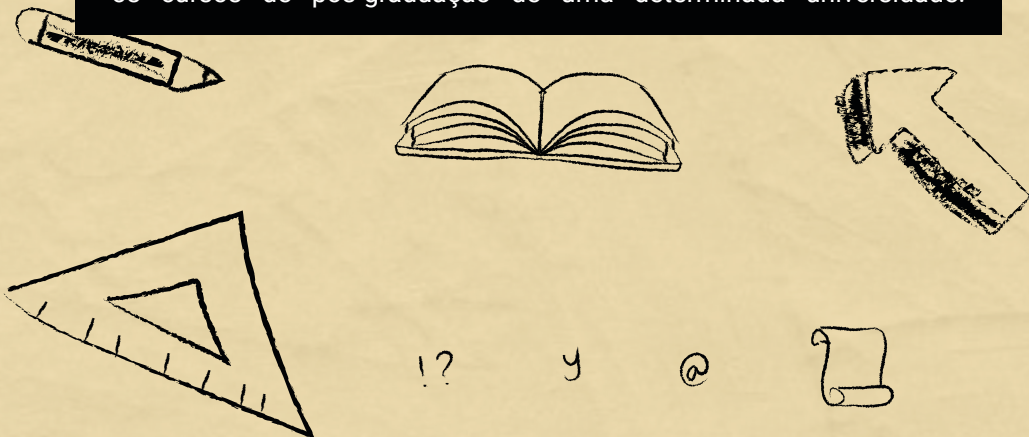
Segundo dados da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) 2016, o número de estudantes negros (soma de pretos e pardos) no mestrado e no doutorado mais que duplicou entre 2001 e 2013, passando de 48,5 mil para 112 mil. Essa ampliação reflete um país mudado, mas que ainda precisa avançar muito para a efetiva inclusão em variados níveis, uma vez que os negros representam a maior parte da população nacional (52,9%), mas ainda são minoria na pós-graduação, representando apenas 28,9% do total.

As cotas nos programas de mestrado e doutorado começaram a ser discutidas no grupo de trabalho Inclusão Social, na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), desde 2014. O processo culminou na consagração da Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação, dispondo que as universidades deveriam, em até 90 dias, apresentar propostas de ações afirmativas na pós-graduação. Essa portaria é conquista emblemática da ANPG, que teve sua diretoria acampada no gabinete do então ministro Aloísio Mercadante para que o documento fosse assinado antes do apagar das luzes do governo da presidenta Dilma Rousseff, afastada através de golpe institucional, a partir de um impeachment sem base legal, ferindo o Estado Democrático de Direito brasileiro.





Nos últimos anos, segundo o Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa (GEMMA), do Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), diversas universidades brasileiras instituíram ações afirmativas para ingresso em cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado). O GEMMA analisou 49 políticas criadas no período entre 2002 e o início de 2017, verificando que mais da metade das diferentes políticas de ações afirmativas adotadas na pós-graduação decorrem de iniciativas dos próprios programas de pós-graduação, enquanto as demais são produto de leis estaduais ou de resoluções de conselhos universitários, com validade para todos os cursos de pós-graduação de uma determinada universidade.



De fato, a presença de negros e negras ainda é deficitária na pós-graduação, pois mesmo que a política de cotas tenha contribuído para o ingresso de negras (os) no primeiro processo de formação acadêmica e profissional (graduação), ainda perdura a estrutura racializada, meritocrática e elitista historicamente construída. Os jovens negros ainda estão fora desta última etapa da formação acadêmica e profissional, o que se torna decisivo para a concretização do epistemicídio do pensamento negro na academia.



A pós-graduação é por excelência um lugar de produção do conhecimento e de ciência, um lugar que se propõe a pesquisar, a se inquietar, a levantar questões e soluções para a sociedade. Esse lugar, para se manter saudável, deve estar livre de certezas absolutas e verdades eternas, deve ambicionar o novo, valorizar a diversidade e todas as possibilidades que ela traz.

Desse modo, o estabelecimento das cotas na pós-graduação representa um grande avanço na luta por justiça social e por reparação em nosso país. Mas não apenas isso, significa a compreensão de que a Universidade é um local que deve refletir a sociedade nova que pretendemos construir e não a manutenção das desigualdades perpetuadas historicamente. Isso significa ter na universidade gente diversa, olhando a sociedade em sua complexidade, problematizando questões variadas e pensando soluções para além do óbvio, a partir de múltiplos olhares. Compreende lançar mão de uma infinidade de futuros possíveis, a ampliação e a resignificação dos horizontes formativos e abrir lugar para a inquietação, para o olhar curioso e transformador de quem acaba de chegar e traz um mundo de possibilidades. Negros e negras, é chegada a hora de ocupar a pós-graduação, a produção científica, tecnológica, pois **Lugar de Negro é na Ciência!!!**

DEFENDER A UNIVERSIDADE PÚBLICA, GARANTIR AS COTAS E AMPLIAR DIREITOS

No último período, vivenciamos o crescimento vertiginoso das conquistas sociais no Brasil, tivemos significativa expansão e democratização do acesso à universidade pública e um aumento importante da produção científica no país. Os programas de pós-graduação também refletiram esse crescimento, jogando um papel decisivo para o avanço do desenvolvimento brasileiro. Entretanto, a conjuntura tem mudado muito radicalmente. O atual momento de inflexão da economia e de retirada de direitos, os cortes drásticos nos investimentos em Ciência,

Tecnologia e Inovação e na universidade pública impõem a reflexão sobre a situação vivida por estudantes de pós-graduação, sobretudo negros, negras e cotistas. Apenas para ilustrar, em poucos meses do governo Bolsonaro já surgem projetos no Congresso Nacional, como o da deputada federal Dayane Pimentel (PSL/BA), que propõe acabar com a Lei de Cotas (12.711/2012) – esta que é das mais importantes conquistas sociais da nossa história recente e que tem servido como um importante instrumento de reparação histórica para o povo negro.

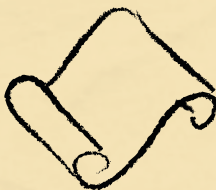
A ANPG tem lutado ao longo de sua trajetória em defesa de oportunidades educacionais para o povo brasileiro, compreendendo o potencial que a educação tem para a inclusão social, a ampliação dos direitos e para romper com ciclos de desigualdades ainda vigentes. Para a pós-graduação, a conquista das cotas é recente e nem todas as universidades implantaram o sistema como forma de democratização do acesso. Além disso, está em curso um processo de desmonte e sucateamento da universidade pública, o que tem comprometido severamente as condições de permanência e ocupação de cotistas, sobretudo negros e negras, no espaço acadêmico. Impõe-se para nós o desafio de:





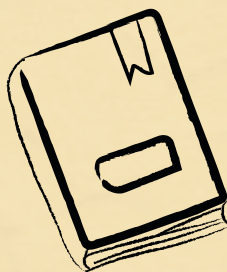
1. Defender a Universidade pública como espaço de resistência arduamente conquistado pelo povo brasileiro e **garantir que a produção de conhecimento seja voltada aos interesses populares;**

2. Assegurar e ampliar o acesso ao ambiente da pós-graduação por meio da defesa de uma Política de Cotas em todas as universidades;



3. Garantir que o acesso à pós-graduação seja acompanhado de condições de permanência neste espaço, ou seja, assegurar uma Política de assistência estudantil aos estudantes negros, negras e cotistas;

4. Garantir que a Universidade seja um espaço de produção e visibilização do conhecimento negro, indígena e quilombola, que saberes historicamente subalternizados sejam devidamente reparados. E ainda que a Universidade seja o espaço onde estudantes negros, negras, indígenas e quilombolas possam se ver no que é ensinado e ao mesmo tempo, propor novas epistemes.



Dito isto, a ANPG coloca-se na linha de frente na defesa por uma Campanha Nacional pelas Cotas na Pós-Graduação que mobilize os mais diferentes setores da sociedade na garantia e ampliação de direitos. Nenhum direito a menos!



GESTÃO 2018/2019

Presidenta
Flávia Calé (USP)

Vice-Presidente
Manuelle Matias
(UERJ)

Tesouraria Geral
Karen Castelli
(UNESP)

Secretário-Geral
Flávio Franco
(UNICAMP)

Diretor de
Comunicação
Vinicius Soares
(UPE)

Diretor de Ciência,
Tecnologia e
Inovação
Gabriel Colombo
(USP)

Diretora de Política
Institucionais
Gabriela Reis
(UFMG)

1a Diretora de
Políticas
Institucionais
Fernanda
Esthefane
(UFMG)

2a Diretora de
Políticas
Institucionais
Helena Augusta
(UnB)

Diretor de Relações
Internacionais
Mateus Fiorentini
(USP)

Diretor de Institu-
ições Particulares
Victor Henrique
Grampa
(MACKENZIE)

Diretor de
Instituições
Públicas
José Germano
Neto
(UFRN)

Diretor de Movimen-
tos Sociais
Rodolfo Lima
(UFAL)

Vice-Presidenta
Regional Sul
Marianna
Rodrigues
(UFRGS)

Vice-Presidente
Regional Sudeste
Thiago Dias
(Faculdade de
Direito Milton
Campos)

Vice-Presidenta Re-
gional São Paulo
Rai Campos
(USP - Ribeirão
Preto)

Vice-Presidenta
Regional Cen-
tro-Oeste
Thamiris Oliveira
(UnB)

Vice-Presidente
Regional Nordeste
Cássio Borges
(UFPI)

Vice-Presidenta
Regional Norte
Dhyene dos Santos
(UFAM)

Diretor de Saúde
Yasmin Raísa
(Fiocruz-PE)

Diretor de Cultura e
Eventos Científicos
Maria Emília Ribeiro
(UFBA)

Diretor de Políticas
Educação
Rafael Souza
(UFRJ)

Diretor de
Pós-Graduação Lato
Sensu
Isabela Gobbo
(UEPG)

Diretora de Mul-
heres
Stella Gontijo
(UFF)

Diretora de Política
de Empregos
Mariana Bicalho
(PUC - MG)

Diretora de Com-
bate às Opressões
Richarlls Martins
(Fiocruz - RJ)

Diretor de
Direitos dos
Pós-Graduandos
Wellington Oliveira
(USP/UFMS)

Diretor de Universi-
dades Estaduais
Moisés Alves
(UFBA)

Diretora de Ensino à
Distância
Thaylla Frazão
(UFF)

Diretor Acadêmico e
Científico
Raísa Vieira
(UFG)

Diretora de
Juventude
Johari Provezani
(UNOPAR)

Diretor de Tecnolo-
gia da Comunicação
e Inovação
Giovanny Kley
(UFAC)



WWW.ANPG.ORG



FB.COM/ANPGBRASIL



@ANPGOFICIAL



@ANPG



dne

GARANTA SUA
MEIA ENTRADA



PEÇA SUA CARTEIRINHA
NACIONAL DO ESTUDANTE
WWW.DOCUMENTODOESTUDANTE.COM.BR